

Jornal Oficial

jardinopolis.sp.gov.br

do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1630

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	109
Portarias	110
Outros atos oficiais	111
Licitações e Contratos	112
Extrato	112
Poder Legislativo	114
Atos Legislativos	114
Emenda Constitucional	114
Licitações e Contratos	116
Aviso de Contratação Direta	116

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5119-2025 – fls. 1

L E I N.º 5119/2025
=DE 07 DE MAIO DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS
BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”::::::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários, possuidores e titulares de domínio útil de terrenos urbanos ou urbanizados ficam obrigados a mantê-los limpos, capinados, livres de materiais que possam comprometer a saúde pública e o meio ambiente, tais como lixo, entulhos, resíduos de construção civil, móveis abandonados e qualquer tipo de material nocivo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se terrenos baldios aqueles que:

- I – Não possuem edificação;
- II – Possuem edificação, mas encontram-se desabitados;
- III – Ainda que habitados, apresentam acúmulo de lixo, entulho ou água parada, configurando risco ambiental e sanitário.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a existência de terrenos cobertos por mato alto, alagadiços ou que sirvam como depósito de resíduos.

Art. 3º A limpeza dos terrenos compreende:

- I – Capinagem manual ou mecânica da vegetação existente;
- II – Remoção de entulhos, lixo, detritos e materiais inservíveis;
- III – Drenagem ou adoção de medidas que evitem o acúmulo de água parada.

Parágrafo único. É vedado o uso de fogo para a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de multa grave ou gravíssima, a depender da extensão dos danos provocados.

Art. 4º Qualquer munícipe poderá denunciar a existência de terrenos baldios em desconformidade com esta Lei, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal.

Art. 5º Constatada a infração, a fiscalização municipal lavrará Auto de Infração, contendo:

- I – Localização e descrição detalhada do imóvel;
- II – Nome e qualificação do proprietário ou possuidor;
- III – Dispositivo legal infringido e penalidade aplicável;
- IV – Prazo para regularização da situação, não superior a 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso IV é improrrogável.

Art. 6º O descumprimento da notificação acarretará a aplicação de multa, graduada conforme a gravidade da infração:

- I – Infração leve: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00;
- II – Infração grave: R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00;
- III – Infração gravíssima: R\$ 2.001,00 a R\$ 2.500,00.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5119-2025 – fls. 2

§ 1º – Para definição da gradação da infração, serão considerados os seguintes critérios:

I – **Infração leve:** Quando o terreno apresenta mato com altura acima de 30cm, sem risco iminente à saúde pública ou ao meio ambiente. O valor da multa será definido de acordo com a altura do mato e a proximidade de um possível risco, podendo atingir o valor máximo de R\$ 1.500,00.

II – **Infração grave:** Quando o terreno apresentar, além do mato acima de 30cm, acúmulo de resíduos, entulhos ou materiais que possam atrair pragas, insetos ou roedores. O valor da multa será definido de acordo com a quantidade dos materiais e entulhos, e o nível de risco gerado, podendo atingir o valor máximo de R\$ 2.000,00.

III – **Infração gravíssima:** Quando a situação do terreno representar risco evidente à saúde pública e ao meio ambiente, como, presença de criadouros do mosquito transmissor de doenças, contaminação do solo ou poluição visual e sanitária grave. O valor da multa será definido de acordo com a gravidade da situação, podendo atingir o valor máximo de R\$ 2.500,00.

§ 2º – A reincidência dentro do período de 06 (seis) meses implicará a elevação da penalidade para a categoria imediatamente superior, e, caso a infração já seja gravíssima, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º – Os valores das multas serão atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 7º Para a aplicação das sanções, além da natureza e gravidade da infração, serão consideradas as seguintes circunstâncias:

I – Circunstâncias agravantes:

- a) Reincidência na prática da mesma infração;
- b) Dano significativo à administração pública, ao meio ambiente ou à coletividade;
- c) Descumprimento de notificações ou orientações anteriores;
- d) Ação dolosa ou com negligência grave por parte do infrator.

II – Circunstâncias atenuantes:

- a) Ausência de dolo ou má-fé na conduta;
- b) Colaboração do infrator para minimizar os danos causados;
- c) Adoção de medidas corretivas de forma espontânea e tempestiva;
- d) Situação econômica do infrator que comprometa sua capacidade de pagamento.

III – Antecedentes do agente:

- a) Serão considerados os registros anteriores do infrator, especialmente a existência de infrações similares ou outras sanções já aplicadas, para fins de gradação da penalidade.

Art. 8º Se, após o prazo estipulado, o responsável não providenciar a limpeza, o Município poderá realizar o serviço, direta ou indiretamente, cobrando os custos diretamente do infrator, que serão apurados e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 1º – O Município poderá acessar os terrenos para execução dos serviços, inclusive rompendo obstáculos como cercas e muros, sem direito a indenização ao proprietário.

§ 2º – As despesas com a limpeza serão lançadas como dívida ativa do Município.

Art. 9º O infrator será notificado por:

- I – Comunicação pessoal ou postal com aviso de recebimento (AR);
- II – Edital publicado no Diário Oficial do Município, quando não for possível localizá-lo.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5119-2025 – fls. 3

Art. 10 O não pagamento das multas e despesas no prazo de 30 (trinta) dias implicará acréscimo de 20% sobre o valor devido.

Art. 11 O infrator poderá apresentar impugnação administrativa contra a autuação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação.

§ 1º – A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Saúde, contendo:

- I – Identificação do infrator e do imóvel autuado;
- II – Exposição dos fatos e fundamentos jurídicos da defesa;
- III – Juntada de documentos comprobatórios, se houver.

§ 2º – A impugnação será analisada pelo órgão competente no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser deferida ou indeferida por decisão motivada.

§ 3º – Em caso de indeferimento, o infrator poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da decisão, dirigido ao chefe do Poder Executivo.

§ 4º – A interposição de impugnação ou recurso não suspende a obrigação de limpeza do terreno, mas poderá suspender a aplicação da multa até a decisão final, a critério da autoridade julgadora.

§ 5º – Caso o infrator opte por não apresentar defesa prévia, nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa, com a devida comprovação da limpeza.

Art. 12 Os prazos previstos nesta Lei são contínuos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 13 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 14 Caso necessário, o Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 15 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07
13:26:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:53:48 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5120/2025
=DE 07 DE MAIO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 015-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$
	592.000,00
TOTAL	R\$ 592.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07 13:27:04
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:55:54 -03'00'



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			156.825.328,80	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070	
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 24.272.344,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
5.669.844,00	5.957.000,00	5.793.000,00	6.852.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.869.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RU		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070

Produto: Coleta de lixo - nível de atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.852.500,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2025



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5121/2025
=DE 07 DE MAIO DE 2025=

“ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 5115/2025, QUE ‘DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 019/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Os Anexos da Lei Municipal n.º 5115, de 23 de abril de 2025, passam a ser os constantes da presente Lei, relativos aos Anexos II e III da Lei Municipal n.º 4765/2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”, com suas posteriores alterações, e aos Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 5059/2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07
13:29:03 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:53:18 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			81.433.491,11	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.03****OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados		Unidade	169	200
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo		Reais	R\$ 1.009.000,00	R\$ 1.638.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho		Unidade	4.124	27.834
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista		Unidade	4.253	4.800
Municípios recolocados no mercado de trabalho		Unidade	1.800	4.500
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)		percentual	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas		percentual	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas		percentual	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)		Unidade	24	48
Ofertar cursos de capacitação empreendedora		Unidade	60	80
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação		unidade	2100	3200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE		unidade	4000	4800
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município		Unidade	0	90
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Número de Contratos Realizados	50	50	50	50
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	R\$ 380.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	4.924	6.050	7.560	9.300
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista	1.200	1.200	1.200	1.200
Municípios recolocados no mercado de trabalho	1.125	1.125	1.125	1.125
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	100	100	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	100	100	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	20	20	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	12	12	12	12
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	20	20	20	20
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	800	800	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.200	1.200	1.200	1.200
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	20	20	25	25
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			960.100,00	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA**

Trânsito Seguro

Nº 0008

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos
Jurídicos**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br**TERRA DA MANGA**

Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.940.633,33	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio		I.D.C.	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			13.497.519,73	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00	
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			401.378.026,31	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, boxe, judô, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			12.207.685,49	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA:****X**

Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09

OBJETIVO:

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%	
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%	
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			19.129.079,81	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55	
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100	
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			105.895.813,71	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			119.467.972,67	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.705.395,93	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS		Percentual	45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)		Percentual	65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.242.707,32	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.13

OBJETIVO:

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio		percentual	25	100	
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias		unidade	0	8	
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva		Programa	1	6	
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal		unidade	1	2	
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.		Unidade	0	4	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2022	2023	2024	2025
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio		30	60	100	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias		2	2	2	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva		1	2	2	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal		-	-	-	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.205.769,00	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			156.923.128,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.02
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0004
AÇÕES				
ATIVIDADE		OUVIDORIA DO MUNICIPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.010
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2880		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
720	720	720	720	2880
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 391.950,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
91.050,00	95.000,00	103.000,00	102.900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 60.358.130,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	11.518.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020	
Produto: Índice de Desempenho de Custo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		I.D.C		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.497.519,73		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.281.000,00	3.702.369,73	3.714.050,00	3.800.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19.832		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 83.766.272,46		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
15.632.278,78	29.056.770,00	17.777.823,68	21.299.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.167			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 15.532.338,89		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.404.842,87	4.674.250,00	3.668.946,02	3.784.300,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3.937			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 20.099.328,58		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.065.628,58	2.471.400,00	7.775.500,00	8.786.800,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO		DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO		DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA		ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045	
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1680,00			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.498.335,49		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.239.319,49	2.848.100,00	2.494.700,00	1.916.216,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		GESTÃO DO SUS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047	
Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PORCENTAGEM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.129.079,81		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.617.325,64	5.522.785,85	5.351.068,32	5.637.900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO ATENÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
90		PORCENTAGEM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 91.003.643,07		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
20.902.099,26	24.792.436,13	24.239.907,68	21.069.200,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051	
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
500.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 61.872.494,97		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
14.899.753,14	15.633.941,83	16.382.600,00	14.956.200,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.115.269,53		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.667.056,05	13.610.946,53	12.731.446,95	12.105.820,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054	
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2.032		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
508	508	508	508	2.032
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.393.350,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
802.350,00	1.023.000,00	883.000,00	685.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
5.760		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.625.369,27		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.416.925,77	3.650.269,50	3.852.074,00	3.706.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA		Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES EM DST/AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
28.440		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	9.000	9.000	9.000	28.440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.686.676,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
582.776,66	744.000,00	723.800,00	636.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
AÇÕES				
ATIVIDADE		Serviços administrativos da Gestão do SEMAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057	
Produto: Serviços Administrativos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.190.361,46		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
4.074.717,58	5.032.543,88	4.983.500,00	5.099.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.13
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		08
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		243
PROGRAMA		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.066
Produto: Ocorrências				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
400		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.205.769,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
512.500,00	730.000,00	946.489,00	1.016.780,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.067	
Produto: cumprimento das ações planejadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percuntual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.886.152,14		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
4.511.104,60	4.588.803,06	3.958.844,48	3.827.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069	
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.609.950,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
374.250,00	406.200,00	421.500,00	408.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
98,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 49.994.419,11		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.310.877,94	13.348.813,56	14.213.327,61	11.121.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
81,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 32.458.053,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	7.722.000,00	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			16.658.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0006****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**Nº 02.03****OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados	Unidade	42	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	252.250	440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	1.031	9.300,00
Municípes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.063	1.200,00
Municípes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	450	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100,00	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100,00	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20,00	20,00
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	6,00	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	15,00	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	525,00	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.000,00	1.200,00



Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	-	25,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			181.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2025

PROGRAMA:

Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E

ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longo prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.448.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.800.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** RecuperaEduca**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	100,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	100,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			102.792.849,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0016****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.08****OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289



Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.316.716,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Gestão do SUS**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0017****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.09****OBJETIVO:**

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.637.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			26.542.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2025****PROGRAMA:****ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.933.437,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Vigilância em Saúde / Visa e VE**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	7100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.027.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Assistência Administrativa da SEMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0021**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.11**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,5%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.434.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** Nº 02.13**OBJETIVO:**

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	1
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.016.780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.967.300,00



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICIPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.010
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 102.900,00
--	-----------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.448.800,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.518.600,00
--	--------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 181.800,00
--	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020
Produto: Índice de desempenho de custeio			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.800.100,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.102	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.299.400,00
--	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1072	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.784.300,00
--	-------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.013	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.786.800,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.916.216,00
--	-------------------------

TERRA DA MANGA
TERRA DA MANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.637.900,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.069.200,00
--	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.956.200,00
--	--------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.105.820,00
--	--------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400),			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 685.000,00
--	-----------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.706.100,00
--	-------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST / AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 636.100,00
--	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057
Produto: Serviços Administrativas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.099.600,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.016.780,00
--	-------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067

Produto: cumprimento das ações planejadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.827.400,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 408.000,00
--	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.722.000,00
--	-------------------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.071

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto ($a = 98,69 + b=99,75)/2$)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.121.400,00
--	--------------------------



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5122/2025
=DE 07 DE MAIO DE 2025=

“ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 5116/2025, QUE ‘DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 020/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Os Anexos da Lei Municipal n.º 5116, de 23 de abril de 2025, passam a ser os constantes da presente Lei, relativos aos Anexos II e III da Lei Municipal n.º 4765/2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”, com suas posteriores alterações, e aos Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 5059/2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07 13:28:22 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:52:33 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55	
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100	
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.952.223,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2.434			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
693	19	365	1.357	2.434
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.894.029,93		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.109.000,00	30.000,00	584.119,65	2.170.910,28	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2025****PROGRAMA:****Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			28.599.360,28



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.357	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.170.910,28
--	-------------------------



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 042/2025

-DE 06 DE MAIO DE 2025-

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 140 DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 01/2025 do Executivo, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo 1º: - O artigo 140 da Constituição Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. Leis de iniciativa do Executivo Municipal estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal, na Estadual, nas normas de direito financeiro e nos demais preceitos contidos nesta Constituição.

I. O Plano Plurianual (PPA), deverá ser enviado à Câmara até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa;

II. As diretrizes Orçamentárias (LDO), cujo projeto de lei deverá ser enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto no primeiro ano do mandato e até o dia 31 de maio nos demais e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa;

III. O Orçamento Anual (LOA), cujo projeto de lei deverá ser enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de outubro no primeiro ano do mandato e até o dia 30 de setembro nos demais e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá:



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/V6bH4F05OPZn12VrNpu84KOHb1VrInGO> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, fundos, órgãos e entidades da administração direta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Município;

II - O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O orçamento de seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como dos fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Município.

§ 4º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita nos termos da lei.

§ 6º As elaborações das leis orçamentárias anual e plurianual se darão com participação da comunidade local, na forma definida por lei, excetuando-se os projetos que alteram esse tipo de matéria, que terão tramitação comum.

§ 7º A Câmara Municipal deverá enviar ao Executivo sua proposta orçamentária para ser inserida no projeto de lei que fixa o Orçamento do Município até o dia 10 de outubro no primeiro ano do mandato e até o dia 15 de setembro nos demais."

Artigo 2º: - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 06 de maio de 2025.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO**D E C R E T O** **N.º 7459/2025**
=DE 07 DE MAIO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5120/2025”:

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-----	R\$	592.000,00
TOTAL	-----	R\$	592.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07
13:27:44 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:56:53 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 287/2025 **=De 07 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **PABLO LUIZ PEREIRA LOPES** - nas funções de Fiscal de Rendas Municipais - para substituir a servidora JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO - **Diretora do Departamento de Emprego, Indústria e Comércio - SEMAP**, durante o seu período de férias de **05/05/2025 a 09/05/2025 (05 dias)**, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.07 13:25:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.07 13:56:32 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, torna público que em cumprimento da norma constitucional, fará realizar no dia **27/05/2025 – terça-feira, às 9h, no Centro Estudantil “Gininho Marchiό”**, localizado na rua Domiciano Alves de Rezende, nº 666, Centro – **AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de ser exposto a prestação de Contas do exercício de 2025, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).**

O PRESENTE DEVERÁ SER DIVULGADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, SITE OFICIAL DA PREFEITURA, E AFIXADO EM ÁTRIO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO GERAL.

Jardinópolis/SP, 06 de maio de 2025.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO
Secretária Municipal de Saúde
Jardinópolis/SP.

**Licitações e Contratos****Extrato****Prefeitura Municipal de Jardinópolis****Departamento Geral de Licitações****Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis**

1. Contr: 025010025; Proc: 025/2025; DLC 008/2025; Obj: Contratação de empresa especializada para conserto da bomba motobomba Leão R281-220/380, concerto da bomba Ebara M8 100 cv 8105-6 380V TR a e concerto da bomba motobomba Ebara M85/75 CV/223 8T BHE 8090-05; Contr: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES; Valor: R\$ 41.694,00; Ass: 01/04/2025; Venc: 01/08/2025.

2. Contr: 025020025; Proc: 025/2025; DLC 008/2025; Obj: Contratação de empresa especializada para conserto da bomba motobomba Leão R281-220/380, concerto da bomba Ebara M8 100 cv 8105-6 380V TR a e concerto da bomba motobomba Ebara M85/75 CV/223 8T BHE 8090-05; Contr: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI; Valor: R\$ 13.111,00; Ass: 01/04/2025; Venc: 01/08/2025

3. Prorrogação. Contr: 054010324; Proc: 054/2024; DLC 033/2024; Obj: CONTRAÇÃO DE REEDUCANDOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS; Contr: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"; Valor: R\$ 956.694,00; Ass: 03/04/2025; Venc: 10/04/2026.

4. Prorrogação. Contr: 064010521; Proc: 064/2021; DLC 031/2021; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1178; Contr: Luiz Gonçalves Caloi; Valor: R\$ 25.410,24; Ass: 03/04/2025; Venc: 19/04/2026.

5. Prorrogação. Contr: 045010821; Proc: 045/2021; PE 019/2021; Obj: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de Limpeza e higienização de caixas de água e reservatórios, Desinsetização, desratização, descupinização e descupinização; Contr: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS; Valor: R\$ 23.162,45; Ass: 03/04/2025; Venc: 29/04/2026.

6. Contr: 036010025; Proc: 036/2025; DLC 013/2025; Obj: Elaboração do Laudo de Avaliação de Terra Nua (VTN) conforme a NBR 14.653-3 e Instrução Normativa RFB 1877/2019. (GEORREFERENCIAMENTO); Contr: GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA; Valor: R\$ 7.450,00; Ass: 04/04/2025; Venc: 06/06/2025.

7. Prorrogação. Contr: 183010423; Proc: 183/2023; PE 084/2023; Obj: SERVIÇOS DE CAPTURA/RESGATE, TRANSPORTE, REMOÇÃO OU TRASLADO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO DE ANIMAIS (MÉDIO E GRANDE PORTE) E DESTINAÇÃO; Contr: ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO; Valor: R\$ 75.051,06; Ass: 08/04/2025; Venc: 09/10/2025.

8. Contr: 020010025; Proc: 020/2025; IL 006/2025; Obj: Locação do imóvel localizado na Av. Prefeito Newton Reis nº1120 para instalação da Vigilância Sanitária; Contr: Maria Augusta da Silva; Valor: R\$ 23.760,00; Ass: 08/04/2025; Venc: 27/04/2026.

9. Aditivo. Contr: 082010124; Proc: 082/2024; PE 026/2024; Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO;

Contr: TRANSLOCAVE LTDA; Valor: R\$ 24.523,20; Ass: 10/04/2025; Venc: 30/06/2025.

10. Contr: 038010025; Proc: 038/2025; DLC 014/2025; Obj: Abertura de processo de Dispensa para contratação de empresa que realizará a Conferencia Municipal do Idoso - 2025 CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA - SEMAS - RECURSOS PROPRIOS; Contr: E. F RIBEIRO CONSULTORIA EM POLITICAS PUB; Valor: R\$ 12.501,00; Ass: 10/04/2025; Venc: 09/08/2025.

11. Prorrogação. Contr: 046010124; Proc: 046/2024; PE 014/2024; Obj: Contratação de seguros para os veículos da frota escolar Semed Ficha 183 (Repasses)e 184 (Ensino Médio); Contr: GENTE SEGURADORA SA.; Valor: R\$ 28.260,21; Ass: 15/04/2025; Venc: 21/04/2026.

12. Adendo Contratual. Contr: 094010422; Proc: 094/2022; DLC 046/2022; Obj: Alteração Locador Memorando 9427/2025 - Locação do prédio localizado na Rua Silva Jardim, nº 179; Contr: Vera Helena Leira Lipoli; Valor: R\$ 2.376,60; Ass: 16/04/2025; Venc: 31/05/2025.

13. Contr: 018010025; Proc: 018/2025; IL 004/2025; Obj: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Contr: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ASSENTA; Valor: R\$ 83.314,53; Ass: 22/04/2025; Venc: 31/12/2025.

14. Contr: 018020025; Proc: 018/2025; IL 004/2025; Obj: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Contr: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGR; Valor: R\$ 83.314,53; Ass: 22/04/2025; Venc: 31/12/2025.

15. Contr: 018030025; Proc: 018/2025; IL 004/2025; Obj: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Contr: ASSOCIACAO VIDA ORGANICA; Valor: R\$ 83.314,52; Ass: 22/04/2025; Venc: 31/12/2025.

16. Contr: 018040025; Proc: 018/2025; IL 004/2025; Obj: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Contr: COOPERATIVA ORGANICA AGROFLORESTAL COMU; Valor: R\$ 83.314,53; Ass: 22/04/2025; Venc: 31/12/2025.

17. Prorrogação. Contr: 071010324; Proc: 071/2024; IL 006/2024; Obj: Locação de imóvel a Rua Silva Jardim, nº 856-B; Contr: Rachel Rueda Ballejo Rodrigues; Valor: R\$ 18.985,92; Ass: 23/04/2025; Venc: 30/04/2026.

18. Prorrogação. Contr: 094010522; Proc: 094/2022; DLC 046/2022; Obj: Locação do prédio localizado na Rua Silva Jardim, nº 179; Contr: Vera Helena Leira Lipoli; Valor: R\$ 15.040,68; Ass: 23/04/2025; Venc: 31/05/2026.

19. Contr: 041010025; Proc: 041/2025; IL 010/2025; Obj: Contratação consultoria para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, direcionados à gestão governamental municipal através de orientação multidisciplinar preventiva, corretiva e consultiva; Contr: UNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA; Valor: R\$ 120.000,00; Ass: 24/04/2025; Venc: 23/10/2026.

20. Prorrogação. Contr: 068010323; Proc: 068/2023; TP 002/2023; Obj: Abertura processo de licitação para contratação empresa especializada para prestação de suporte técnico sanitário, consultoria e assessoria especializada, auditoria e treinamento em saúde.; Contr: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA; Valor: R\$ 143.248,56; Ass:



29/04/2025; Venc: 14/05/2026.

21. Contr: 002020025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 57.237,50; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026.

22. Contr: 002030025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Valor: R\$ 1.553.081,60; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026

23. Contr: 002040025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Valor: R\$ 1.628.593,00; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026

24. Contr: 002050025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 2.853.750,64; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026

25. Contr: 024010025; Proc: 024/2025; PE 009/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de café, açúcar e chá; Contr: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA; Valor: R\$ 35.000,00; Ass: 09/04/2025; Venc: 09/04/2026.

26. Contr: 024020025; Proc: 024/2025; PE 009/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de café, açúcar e chá; Contr: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Valor: R\$ 95.580,00; Ass: 09/04/2025; Venc: 09/04/2026.

27. Contr: 024030025; Proc: 024/2025; PE 009/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de café, açúcar e chá; Contr: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME; Valor: R\$ 400.000,00; Ass: 09/04/2025; Venc: 09/04/2026.

28. Contr: 026010025; Proc: 026/2025; PE 010/2025; Obj: Registro de preços, visando a contratação, eventual e futura de empresa especializada em recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário; Contr: EXTINSUL AZEVEDO LTDA; Valor: R\$ 15.750,00; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026.

29. Contr: 026020025; Proc: 026/2025; PE 010/2025; Obj: Registro de preços, visando a contratação, eventual e futura de empresa especializada em recarga e manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário; Contr: JP COMERCIO E SERVICOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA; Valor: R\$ 14.750,00; Ass: 22/04/2025; Venc: 22/04/2026.

30. Contr: 027010025; Proc: 027/2025; PE 011/2025; Obj: Registro de Preços para Aquisição de Uniforme Administrativo, Operacional e Projetos Sociais do Município de Jardinópolis/SP; Contr: A L DA SILVA CONFECÇÕES; Valor: R\$ 7.929,90; Ass: 10/04/2025; Venc: 10/04/2026.

31. Contr: 027020025; Proc: 027/2025; PE 011/2025; Obj: Registro de Preços para Aquisição de Uniforme Administrativo, Operacional e Projetos Sociais do Município de Jardinópolis/SP; Contr: MAAT SOLUCOES LTDA; Valor: R\$ 191.000,00; Ass: 10/04/2025; Venc: 10/04/2026.

32. Contr: 027030025; Proc: 027/2025; PE 011/2025; Obj: Registro de Preços para Aquisição de Uniforme Administrativo, Operacional e Projetos Sociais do Município de Jardinópolis/SP; Contr: NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA; Valor: R\$ 189.975,00; Ass:

10/04/2025; Venc: 10/04/2026.

33. Prorrogação. Contr: 248010123; Proc: 248/2023; PE 106/2023; Obj: Registro de Preços objetivando a aquisição de artigos para cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, 2024/2025; Contr: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP; Valor: R\$ 159.029,60; Ass: 22/04/2025; Venc: 23/04/2026

34. Prorrogação. Contr: 036010423; Proc: 036/2023; PE 012/2023; Obj: Contratação de plataforma mdm - mobile device management - gestão de tablets e celulares corporativos; Contr: CLARO S. A.; Valor: R\$ 57.266,16; Ass: 28/03/2025; Venc: 31/03/2026. Para saneamento.

35. Contr: 015010025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: 42.608.650 ADEMIR PEREIRA DA ROCHA ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

36. Contr: 015020025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: 24.574.119 BRUNA FERNANDES DE SOUZA BORGES ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

37. Contr: 015030025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: 17.516.375 CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

38. Contr: 015040025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: CRISTIANO APARECIDO MELLO 36144730826 ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

39. Contr: 015050025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: JOSE APARECIDO MARQUES JARDINOPOLIS ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

40. Contr: 015060025; Proc: 015/2025; IL 02/2025; Obj: Credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê, e oficineiros, para execução de oficinas culturais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Contr: 15.636.023 MARISA MUNHOZ MARTINS ME; Valor: R\$ 44.089,92; Ass: 09/04/2025; Venc: 08/04/2026.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda Constitucional



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/V6bH4F05OPZn12VrNpu84KOHb1VrInGO> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 042/2025 -DE 06 DE MAIO DE 2025-

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 140 DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 01/2025 do Executivo, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo 1º: - O artigo 140 da Constituição Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. Leis de iniciativa do Executivo Municipal estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal, na Estadual, nas normas de direito financeiro e nos demais preceitos contidos nesta Constituição.

I. O Plano Plurianual (PPA), deverá ser enviado à Câmara até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa;

II. As diretrizes Orçamentárias (LDO), cujo projeto de lei deverá ser enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto no primeiro ano do mandato e até o dia 31 de maio nos demais e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa;

III. O Orçamento Anual (LOA), cujo projeto de lei deverá ser enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de outubro no primeiro ano do mandato e até o dia 30 de setembro nos demais e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá:



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/V6bH4F05OPZn12VrNpu84KOHb1VrInGO> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, fundos, órgãos e entidades da administração direta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Município;

II - O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O orçamento de seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como dos fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Município.

§ 4º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita nos termos da lei.

§ 6º As elaborações das leis orçamentárias anual e plurianual se darão com participação da comunidade local, na forma definida por lei, excetuando-se os projetos que alteram esse tipo de matéria, que terão tramitação comum.

§ 7º A Câmara Municipal deverá enviar ao Executivo sua proposta orçamentária para ser inserida no projeto de lei que fixa o Orçamento do Município até o dia 10 de outubro no primeiro ano do mandato e até o dia 15 de setembro nos demais."

Artigo 2º: - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 06 de maio de 2025.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/AiM54Rly8c0g1GSnSeljH3TzktD5pgBU> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em cumprimento à Deliberação da Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, que acolheu e ratificou o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025, declarando fracassado o procedimento inicial de contratação direta – dispensa de licitação – para aquisição de cinco aparelhos de ar-condicionado, **fica republicado o presente aviso com abertura de novo prazo para envio de propostas.**

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, **em conformidade com o Termo de Referência original**, até o dia **12 de maio de 2025**, observando rigorosamente todas as condições e exigências previstas, especialmente quanto à forma de pagamento estabelecida no item 12.1.4 do referido Termo.

As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de compras da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, por e-mail oficial, até o prazo acima indicado.

***Para mais informações ou solicitação dos documentos, entrar em contato pelo e-mail: compras@jardinopolis.sp.leg.br

Jardinópolis, 7 de maio de 2025.

Ana Lúcia Malvestio

Ana Lúcia Malvestio
Agente de Contratação



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/AiM54Rly8c0g1GSnSeljH3TzktD5pgBU> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025

DL 05/25

Modalidade:

Dispensa de licitação (DL)

Processo nº: 06/2025

Tipo: Menor Preço

Objeto: “contratação de empresa especializada para o fornecimento de cinco novos aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Jardinópolis, com o objetivo de substituir os aparelhos existentes que apresentam frequentes falhas de funcionamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.”

Recebimento de propostas de interessados do dia 08/05/2025 até dia 12/05/2025 às 23h:59min.

Maiores informações e apresentação de propostas pelo e-mail compras@jardinopolis.sp.leg.br

Situação:

A Realizar

Esclarecimentos:

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência (arquivo em PDF anexado).

Para participar, envie até 12 de maio de 2025 o seu orçamento (com validade mínima de 10 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail compras@jardinopolis.sp.leg.br

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)

Presidente

Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabício Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa